



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

DECRETO N.º 153

Homologa Laudo de Avaliação exarado por Comissão Especial.

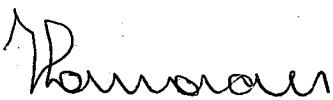
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

DECRETA :

Art. 1º. Fica homologado o Laudo de Avaliação exarado por Comissão Especial, instituída consoante Portaria nº 117, de 15.09.86, com o fim de proceder a avaliação do imóvel de nominado Lote nº 04, Quadra nº 03 - Parque Industrial de Umuarama-PR, neste Município, com área total de 5.000,00m², concluindo a referida comissão pelo valor de Cz\$. 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil cruzados), o lote.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.
PAÇO MUNICIPAL, aos 18 de setembro de 1986.


ANTONIO ROMERO FILHO
Prefeito Municipal


JOSÉ LUIZ DE MORAES
Secretário de Administração

SECRETARIA DE URBANISMO E PLANEJAMENTO
DE UBERLÂNDIA - MG

SECRETARIA DE URBANISMO E PLANEJAMENTO

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
n.º 2089 de 26/09/86
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS